



JUCESP PROTOCOLO  
0.198.762/19-7



AMÉRICA GERAÇÃO S.A.  
CNPJ 20.130.687/0001-97  
NIRE 3530046481-8

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2019**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 1º de fevereiro de 2019, às 12:00 horas, na sede da América Geração S.A., localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, 33º Andar, Edifício Berrini One, Bairro Cidade Monções, na cidade de São Paulo/SP, CEP 04.571-010 (“Companhia”).

**PRESENCAS:** Presente a única acionista que representa a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura desta ata e do Livro de Presença de Acionistas.

**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação e publicação de anúncios em razão da presença da acionista titular da totalidade das ações de emissão da Companhia, conforme autoriza o art. 124, §4º da Lei 6.404/1976.

**COMPOSIÇÃO DA MESA:** Por indicação da única acionista da Companhia, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente da Mesa o Sr. Andrew Frank Storfer, que indicou como Secretária da Mesa a Sra. Adriana Benelli Storfer Ferreira.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) a destituição da Diretora Adjunta da Companhia, a Sra. Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões; e (ii) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia.

**DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista da Companhia deliberou, por unanimidade de votos e sem quaisquer objeções ou ressalvas:

- (i) Aprovar a destituição da Sra. Júlia Lourenço Valadares Gontijo Simões, brasileira, engenheira civil, casada, inscrita no CPF sob o nº 082.254.396-60, titular da carteira de identidade nº 11.071.299, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Pedro Avancine, nº 363, apto. 81E, bairro Jardim Panorama, São Paulo/SP, CEP 05.679-160, do cargo de Diretora Adjunta da Companhia, para o qual havia sido eleita na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 25 de agosto de 2017, conforme ata arquivada na JUCESP sob o nº 426.935/17-2 em 21 de setembro de 2017.
- (ii) Reeleger, como Diretor Presidente da Companhia, para o mandato de 03 (três) anos, o Sr. Andrew Frank Storfer e, ato contínuo, eleger, como Diretora Adjunta da

Companhia, para o mandato de 03 (três) anos, a Sra. Adriana Benelli Storfer Ferreira, conforme adiante qualificados:

a. **Andrew Frank Storfer**, brasileiro, casado, engenheiro civil, titular da cédula de identidade 6.586.965-5, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 010.515.298-67, residente e domiciliado na Rua Itapaiúna, nº 1.165, Casa 53, Bairro Jardim Morumbi, na cidade de São Paulo/SP, CEP 05707-001; e

b. **Adriana Benelli Storfer Ferreira**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF nº 326.825.628-76, titular da Cédula de Identidade nº 28.726.709-X, expedida pela SSP/SP, com domicílio e residência na Rua Barão do Triunfo, nº 142, apto. 253A, bairro Brooklin Paulista, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 04602-925.

Os novos membros da Diretoria tomaram posse mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, nos termos do art. 149 da Lei 6.404/1976, e declararam, para os fins de direito, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no art. 147, §1º, da Lei 6.404/1976, e que não existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva ao exercício das atividades empresariais ou de administração da Companhia. Os membros da Diretoria são investidos de todos os poderes e atribuições estipulados pela Lei e pelo Estatuto Social da Companhia e após o decurso de seu mandato permanecerão no exercício de seu cargo, em caráter transitório, até a posse dos membros que forem eleitos para lhes substituir.

Todos os atos eventualmente praticados pela diretoria ora eleita em nome da Companhia antes da data de realização desta Assembleia são ratificados pela única acionista da Companhia.

**PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** Por fim, a única acionista da Companhia deliberou pelo arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial de São Paulo, para os devidos fins legais. Os Diretores ficam autorizados a adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata.

**ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada e assinada. São Paulo/SP, 1º de fevereiro de 2019.  
**MESA:** Andrew Frank Storfer – *Presidente da Mesa*; Adriana Benelli Storfer Ferreira –

JUCESP  
06 MAR 2019

Secretária da Mesa. **ACIONISTA PRESENTE:** (i) América Holding Participações S.A.  
(representada por seus diretores Andrew Frank Storfer e Adriana Benelli Storfer Ferreira).

~~ANDREW FRANK STORFER~~  
*Presidente da Mesa*

*Adriana*  
ADRIANA BENELLI STORFER  
FERREIRA  
*Secretária da Mesa*

~~AMÉRICA HOLDING PARTICIPAÇÕES S.A.~~

*Representada por seus diretores Andrew Frank Storfer e Adriana Benelli Storfer Ferreira*

